Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 41 **/2019 Proc.** 41.185 **Of.** 88/2019

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Reitera solicitação de informações à Santa Casa.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 18/.02./.2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

CONSIDERANDO o Requerimento nº 261/2018, de autoria deste Vereador, cópia anexa, onde solicitou à Santa Casa de Pompeia quais os motivos ou pontos falhos que inviabilizaram a instalação do Projeto Leito Retaguarda; e que até a presente data não houve resposta;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Provedor da Santa Casa de Pompeia reiterando o teor do Requerimento nº 261/2018.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 261 **/2018 Proc.** 4254 7 **Of.** 559/2018

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita informações à Santa Casa de Pompeia sobre o Programa Leito de Retaguarda

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 27/08/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que foi proposta deste Vereador a alternativa da instalação do Projeto Leito de Retaguarda, para colaborar com a receita mensal da Santa Casa de Pompeia;

C O N S I D E R A N D O que na primeira reunião realizada na sede do Rotary de Pompeia, foi exposto pela diretoria da Santa Casa que o referido projeto estava na pauta das ações a serem estudadas para a implementação, sendo que foi realizada visita na cidade de Altinópolis para verificar "in loco" o funcionamento do projeto naquela municipalidade;

C O N S I D E R A N D O que na última reunião realizada no ultimo dia 22 de agosto, na sede do Rotary de Pompeia, foi explanado que o referido projeto não seria viável para o município de Pompeia;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Diretoria da Santa Casa de Pompeia solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais os motivos ou pontos falhos que inviabilizam a instalação do Projeto Leito Retaguarda na Santa Casa de Pompeia.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB

Carlos Rogério Barbosa
Vereador